

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Augusto Cesar Valentim Franco (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Estéfani Castro Gomes Góes de Araújo (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Fabiana Severino da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leonardo Fernando Ribeiro de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Maria Magalhães de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Natanael Magno Silva Mattos (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanessa de Holanda Tanigut Bassi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro